



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de livre exoneração que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, como previsto no artigo 39, §2º, inciso XII, e artigo 50, inciso II, combinado com 51, inciso I, também do Regimento Interno, resolveu:

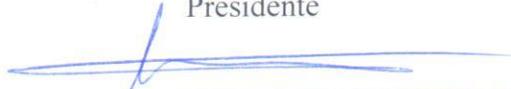
Art. 1º Exonerar Bruna Fernanda Ozeas Dias e Leandro Francisco Marques, das vagas do cargo de Assessor, de provimento por livre nomeação, nível CC-IV, da Câmara Municipal, cuja nomeações se deram pelas Portarias nº 7/2018 e nº 10/2019, respectivamente, em **31/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de dezembro de 2019



Reginaldo Esau dos Santos
Presidente



Daniel Eduardo Ferraz
1º Secretário

Registrada e publicada no lugar de costume em 24 de dezembro de 2019, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Reginaldo Esau dos Santos
Presidente